



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.496/14  
DE 16 DE ABRIL DE 2014**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju, sob a supervisão das Promotoras de Justiça Doutoras Euza Maria Gentil Missano Costa e Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, notadamente as previstas no art. 35, I “e” da Lei Complementar n.º 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Gildete Xavier Almeida**, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar na **promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju**, sob a supervisão das Promotoras de Justiça Doutora Euza Maria Gentil Missano Costa e Doutora Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2.672/12.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH